



Prefeitura Municipal de Fortaleza de Minas

Administração 2021/2024 – União, Compromisso e Trabalho

LEI 1.212 DE 21 DE JUNHO DE 2021

CERTIFICO que, conforme § 1º do art. 88 da Lei Orgânica Municipal, publiquei este(a) Lei em local de costume, em data de 21/06/2021 conforme determinação superior.

Fortaleza de Minas 21 de junho de 2021

Marcelo
Chefe de Gabinete

RATIFICA A ADESÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DE MINAS AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DA ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE - CONSÓRCIO AMEG.

O Prefeito de Fortaleza de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica RATIFICADO o Termo de Adesão do Município de Fortaleza de Minas ao Protocolo de Intenções do Consórcio Público: ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE - Consórcio AMEG, nos termos do art. 5º da Lei 11.107/2005.

Art. 2º - A adesão do Município de Fortaleza de Minas ao presente Consórcio Público implica a integração do mesmo como ente consorciado, assim como, seu comprometimento com as obrigações e direitos contidos no Protocolo de Intenções, Estatuto, Resoluções e demais normas do Consórcio e da Lei 11.107/2005 e suas regulamentações. Parágrafo único: Fica também ratificada a Primeira Alteração do Contrato de Consórcio da Associação Pública dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande - Consórcio AMEG, aprovada pela Assembléia Geral de 18 de fevereiro de 2021.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal utilizará o valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), constantes da Lei do Orçamento do Município, do corrente exercício, destinados ao custeio do repasse do Contrato de Rateio ao Consórcio AMEG – Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 02 – Executivo Municipal Unidade:

02.[001] – Administração Finanças Esportes Lazer e Câmara Municipal de Fortaleza de Minas Legislação 2021/2024. Av. Pedro de Souza Freire, 107 – Centro – Telefax (35) 3537-1224 – Fortaleza de Minas – MG - CEP 37905-000-MINAS GERAIS.

Turismo [02004] Classificação programática: 04.122.[0004][2042] – Contrato de Rateio a AMEG Natureza da despesa: 33504100 – Rateio pela Participação em Consórcio Público Destinação de Recursos 100 – Recursos Ordinários Dotação 195.

Art. 4º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar por decreto as dotações orçamentárias criadas pela presente Lei, nos termos do inciso III, § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 5º. Ficam criadas as respectivas ações de que trata o art. 2º no anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021. **Art. 6º**.

Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Adenilson Queiroz

Prefeito Municipal